

CORPO DELIBERATIVO

Presidente	Conselheiro Flávio Esgaib Kayatt
Vice-Presidente	Conselheiro Iran Coelho das Neves
Corregedor-Geral	Conselheiro Marcio Campos Monteiro
Ouvidor	Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo
Diretor-Geral Escoex	Sérgio de Paula
Conselheiro	Waldir Neves Barbosa
Conselheiro	Ronaldo Chadid <i>Conselheiros em substituição conforme Ato Convocatório n. 004, de 01/10/2025</i>

1ª CÂMARA

Conselheiro	Iran Coelho das Neves
Conselheiro	Osmar Domingues Jeronymo
Conselheiro	Sérgio de Paula

2ª CÂMARA

Conselheiro	Waldir Neves Barbosa
Conselheiro	Marcio Campos Monteiro
Conselheiro	Ronaldo Chadid

Conselheiros em substituição conforme Ato Convocatório n. 004, de 01/10/2025

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Coordenador	Conselheiro Substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel
Subcoordenadora	Conselheira Substituta Patrícia Sarmiento dos Santos
Conselheiro Substituto	Célio Lima de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Procurador-Geral de Contas	João Antônio de Oliveira Martins Júnior
Procurador-Geral Adjunto	Matheus Henrique Pleutim de Miranda
Corregedor-Geral	Procurador de Contas Substituto Joder Bessa e Silva
Corregedor-Geral Substituto	Procurador de Contas Substituto Bryan Lucas Reichert Palmeira

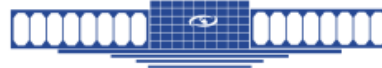
SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS	2
DIRETORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS	2

LEGISLAÇÃO

Lei Orgânica do TCE-MS	Lei Complementar nº 160, de 2 de Janeiro de 2012
Regimento Interno	Resolução nº 98/2018





ATOS NORMATIVOS

Presidência

Ato Convocatório

ATO CONVOCATÓRIO N.º 006, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos I e IV, da Lei Complementar Estadual n.º 160, de 2 de janeiro de 2012, e o art. 20, inciso VI, “a”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE/MS n.º 98, de 5 de dezembro de 2018,

Considerando a permanência do afastamento do Conselheiro Ronaldo Chadid, sem que tenha ocorrido, até a presente data, seu efetivo retorno ao exercício das funções, mantendo-se a necessidade de convocação de Conselheiro Substituto para assegurar a continuidade das atividades do Tribunal, nos termos do art. 7º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n.º 160, de 2 de janeiro de 2012;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade da prestação jurisdicional e administrativa, mediante a substituição do Conselheiro ausente; e

Considerando a determinação regimental de que a convocação e a designação de Conselheiro Substituto para completar o quórum das sessões e para relatar processos devem observar a alternatividade, mediante rodízio entre os Conselheiros Substitutos, de modo a evitar que um mesmo Conselheiro acumule convocações ou designações ininterruptas ou sucessivas, nos termos do art. 27, § 3º, inciso II, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Designar e convocar, em regime de rodízio, os Conselheiros Substitutos para atuarem como Conselheiros em substituição ao Conselheiro Ronaldo Chadid, nos seguintes períodos:

I - o Conselheiro Substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel, pelo período de 13 de agosto de 2026 a 12 de novembro de 2026;

II - o Conselheiro Substituto Célio Lima de Oliveira, pelo período de 13 de novembro de 2026 a 12 de fevereiro de 2027; e

III - a Conselheira Substituta Patrícia Sarmiento dos Santos, pelo período de 13 de fevereiro de 2027 a 12 de maio de 2027.

Art. 2º O acervo de processos da relatoria do Conselheiro Ronaldo Chadid, inclusive aqueles pendentes de apreciação ou julgamento, acompanhará o Conselheiro Substituto convocado nos períodos especificados no art. 1º, que exercerá as competências e atribuições de Conselheiro Relator sobre tais processos.

Art. 3º A convocação prevista neste Ato possui caráter temporário e ficará automaticamente cessada, independentemente de novo ato para essa finalidade, na data em que o Conselheiro Ronaldo Chadid for autorizado judicialmente a se apresentar ao Tribunal para o efetivo exercício de suas funções.

Art. 4º Este Ato Convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de agosto de 2026.

Conselheiro **FLÁVIO KAYATT**
Presidente

DIRETORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

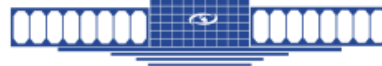
Despacho

DESPACHO DSP - DSP - 19040/2026

PROCESSO TC/MS : TC/3125/2026
PROTOCOLO : 2870344
ÓRGÃO : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RESPONSÁVEL : FLAVIO ESGAIB KAYATT
TIPO DE PROCESSO : ELEIÇÃO
RELATOR (A) : CONSELHEIRO NAO DISTRIBUIDO

Vistos, etc.





O Diretor de Serviços Processuais do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - Eduardo dos Santos Dionizio, em cumprimento aos termos do Edital de Convocação Eleitoral TC/MS, de 29 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico no 4466 – Edição Extra, de 29 de julho de 2026, **CERTIFICA** que, às 13h., do dia 13 de agosto de 2026, transcorreu o prazo para a inscrição de chapas para concorrer à eleição do corpo diretivo deste Tribunal, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2026, às 9h e que houve a inscrição de **chapa única**, composta pelos seguintes Conselheiros: **Flávio Esgaib Kayatt** para o Cargo de Presidente; **Osmar Domingues Jeronymo** para o cargo de Vice-Presidente e **Marcio Campos Monteiro** para o Cargo de Corregedor-Geral, devidamente registrada, conforme despacho desta Diretoria, às fls. 009 dos presentes autos. Por ser verdade, foi expedida a presente certidão. Diretoria de Serviços Processuais do TCE-MS, na data de sua assinatura digital.

Publique-se.

Eduardo dos Santos Dionizio
Diretor de Serviços Processuais/TCE-MS
(documento assinado por certificado digital)

